Proc. nº 056/10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FLS Nº 09
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3920 ***DE*** 19 ***DE*** OUTUBRO ***DE*** 2010.

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Artº.1º- Passa a denominar-se oficialmente Rua Ana de Souza Vaneli o logradouro conhecido como Rua Glicério de Almeida, localizado no Bairro Vale do Paraíba.

Artº2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
Prefeito